



Lei nº 213/2007

De 20 de novembro de 2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores do Estreito, Bom Jardim e Riacho Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-Ce, em 20 de novembro de 2007.

Francisco Evangelista Neto
Prefeito Municipal